

**EDITAL Nº 51/2022/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

PROCESSO SEI Nº 23243.015052/2022-47

DOCUMENTO SEI Nº 1765747

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o edital de seleção de **Cursistas** para os Cursos de Formação Continuada em **Informática Básica e Planilha Eletrônica**, na **Modalidade de Ensino à Distância - EaD**, do *Campus* Porto Velho Calama, a serem ofertados no 2º semestre letivo de 2022 e conforme disposto nos itens a seguir.

**1.DO OBJETO**

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Formação Continuada em Informática Básica e Planilha Eletrônica de acordo com a quantidade de vagas disposta no item 3, que serão ofertados pelo Campus na modalidade Educação à Distância (EaD), no 2º semestre letivo de 2022, tendo como objetivo descrito a seguir:

**Quadro 1: Descrição dos cursos ofertados**

Curso	Carga Horária (CH)	Descrição / Objetivos	Requisitos de Formação
Informática Básica	40 Horas	<p><b>1.Objetivo Geral</b> Oferecer o Curso de Informática Básica para Estudantes do ensino médio da rede pública e privada, inclusive da educação de jovens e adultos; Estudantes do ensino superior da rede pública e privada; Estudantes e/ou servidores do IFRO; Egresso do IFRO (ex-aluno formado) e Comunidade externa de um modo geral.</p> <p><b>1.1 Objetivos específicos</b> a) Compreender sobre os recursos básicos do Sistema Operacional Windows; b) Utilizar os recursos básicos de informática. Manipular os principais recursos do Google Docs para criar, editar e formatar documentos e textos; c) Compreender dos recursos Web e aplicar tais conhecimentos em seu dia a dia.</p>	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) – Completo
Planilha Eletrônica	40 Horas	<p><b>1.Objetivo Geral</b> Oferecer o Curso de Planilha Eletrônica para Estudantes do ensino médio da rede pública e privada, inclusive da educação de jovens e adultos; Estudantes do ensino superior da rede pública e privada; Estudantes e/ou servidores do IFRO; Egresso do IFRO (ex-aluno formado) e Comunidade externa de um modo geral.</p> <p><b>1.1 Objetivos específicos</b> a) Entender a estrutura básica de uma planilha eletrônica; b) Desenvolver planilhas com diferentes fórmulas matemáticas e funções; c) Desenvolver no aluno a capacidade de elaborar planilhas eletrônicas que ajudem na resolução de problemas reais, como, por exemplo, àqueles ligados ao controle de tempo, finanças, estoques, notas e frequências.</p>	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) – Completo

**2.PÚBLICO ALVO**

2.1. Comunidade em geral, que de acordo com seu conhecimento prévio.

2.1.1. No ato de inscrição, o candidato deve marcar a opção a qual se adequa conforme lista

abaixo:

- a) Estudante do ensino médio da rede pública e privada, inclusive da educação de jovens e adultos;
- b) Estudante do ensino superior da rede pública e privada;
- c) Estudante do IFRO;
- d) Servidor do IFRO;
- e) Egresso do IFRO (ex-aluno formado);
- f) Comunidade externa de um modo geral.

**3.DAS VAGAS**

3.1. As vagas serão distribuídas conforme o quadro 2 abaixo:

**Quadro 2: Vagas ofertadas**

Distribuição das Vagas	
Curso	Quantidade de Vagas
Informática Básica	200 vagas
Planilha Eletrônica	200 vagas
<b>Total de Vagas: 400</b>	

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem se inscrever para os cursos descritos no item 1.1 deste edital, quaisquer pessoas que cumpra o requisito mínimo de formação para cada curso, conforme o quadro 1.

4.2. O processo seletivo para preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, considerando data e hora de recebimento da inscrição, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

4.3. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link <https://forms.gle/kELKhVndZxaw6Dqa8>, no período especificado no cronograma e encerrando-se precisamente às 23:59 do último dia de inscrição.

4.4. Para a inscrição o interessado deverá preencher os dados solicitados no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, de forma clara e legível:

a) Um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte e, caso estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte.

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

c) Comprovante de residência atual (últimos 60 dias).

d) Comprovante de escolaridade, conforme nível mínimo indicado no quadro 1.

4.5. Não será homologada e por conseguinte será indeferida a inscrição do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

4.6. Cada candidato poderá se inscrever para um curso.

4.6.1. Se houver vagas remanescentes a matrícula poderá ser realizada nos dois cursos.

#### 5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

5.1. A homologação das inscrições e resultado preliminar será divulgada no dia **15/11/2022**, tendo então 1 dia útil para recursos;

5.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail institucional [cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br), contendo como assunto "RECURSO SELEÇÃO CURSOS FIC 2022-2 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO" e no corpo do e-mail, toda a fundamentação do recurso, podendo conter anexos, se julgar pertinente.

5.3. A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de classificação de acordo com a ordem de inscrição, conforme detalhado no item 4.2.

5.4. A classificação e resultado final dos candidatos será divulgada no dia **17/11/2022**.

5.5. Os demais candidatos que ficarem de fora do quantitativo de vagas ofertadas, ficarão em cadastro reserva para eventual convocação à matrícula e participação no respectivo curso.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas em cada curso, especificado pelo item 3.1, estarão automaticamente matriculados no curso respectivo de inscrição.

#### 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas	Local
Lançamento do Edital	07 novembro de 2022	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Realização das inscrições	07 a 11 de novembro de 2022	Através do seguinte link de inscrição: <a href="https://forms.gle/kELKhVndZxaw6Dqa8">https://forms.gle/kELKhVndZxaw6Dqa8</a>
Divulgação da homologação e resultado preliminar das inscrições	15/11/2022	Página do Campus Porto Velho Calama no Portal do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Recursos contra a homologação das inscrições e resultado preliminar	16/11/2022	Através do seguinte e-mail institucional <a href="mailto:cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br">cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
Classificação e resultado final	17/11/2022	Portal do IFRO

Classificação e resultado final	11/11/2022	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Início das aulas - previsão	21/11/2022	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFRO e/ou outras plataformas on-line disponíveis.
Término das aulas - previsão	20/12/2022	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFRO e/ou outras plataformas on-line disponíveis.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. A data prevista para o início das aulas será o dia **21/11/2022**.

8.2. Distribuição das aulas e requisitos mínimos operacionais para o bom desempenho durante a realização do curso.

Curso	Local do Curso	Requisitos mínimos operacionais
Informática Básica	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Computador ou notebook e acesso à internet
Planilha Eletrônica	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Computador ou notebook e acesso à internet

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo estas: obter 75% de frequência e média de aproveitamento no curso superior a 60%, além disso, houver concluído, com aprovação, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, através da Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC) em articulação com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), sendo enviado para o e-mail cadastrado no momento de inscrição.

9.2. O prazo para a certificação é de até 90 (noventa) dias corridos após a conclusão do curso.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO-*Campus* Porto Velho Calama anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

10.2. O candidato selecionado deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo *Campus* dentro do prazo de até 07 dias corridos após o início das atividades, sob pena de ser considerado desistente e outro candidato em lista de espera ser convocado ao preenchimento da vaga.

10.3. Caso o (s) professor (es) responsável (eis) pelas respectivas aulas determinar (em) que os alunos deverão assistir às aulas síncronas (online), se houverem, os alunos serão obrigados a participarem nos dias e horários definidos, salvo justificativa legalmente aceita, a ser apresentada ao (s) respectivo (s) professor (es) ministrante (s), caso contrário, serão considerados desistentes para todos os efeitos legais.

10.4. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama, em primeira instância, e pela Direção-Geral, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1765747** e o código CRC **7FC3DE8F**.